



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

Rua Dr. Montauray, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3039-9081 - Email: frcaxsulvre@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5050977-45.2025.8.21.0010/RS

AUTOR: MUNARI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

RÉU: GILMAR PISSAIA

RÉU: IVANOR TASCA

Local: Caxias do Sul

Data: 29/08/2026

EDITAL Nº 10113830047

**EDITAL DO ARTIGO 7º. §2º DA LEI 11.101/2005 E AVISO DO ART. 53,
PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/05**

JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS

PROCESSO: 5050977-45.2025.8.21.0010

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERANDA: MUNARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. (CNPJ: 05.246.008/0001-56)

OBJETO DO EDITAL: Comunicação aos credores acerca do recebimento do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda (Evento 111), abrindo-se os seguintes prazos: (i) 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para que os credores, querendo, apresentem objeções ao Plano perante o Juízo, nos termos do art. 55 da Lei nº 11.101/2005; e (ii) 10 (dez) dias para apresentação de impugnações à relação de credores constante deste Edital, na forma do art. 8º da Lei nº 11.101/2005.

O Plano de Recuperação Judicial encontra-se disponível para consulta nos autos eletrônicos do processo, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (www.tjrs.jus.br), bem como no portal da Administradora Judicial, por meio do endereço <https://rdvinsolvencia.com/servicos/recuperacao-judicial/munari-comercio-de-combustiveis-ltda>. O documento também poderá ser solicitado pelo e-mail aj@rdv-insolvencia.com.

Os documentos que embasaram a elaboração da relação de credores estão à disposição das pessoas indicadas no art. 8º da Lei nº 11.101/2005, nos escritórios da Administradora Judicial, situados na Rua Dr. Montauray, nº 2.090, sala 1.404, Bairro Madureira, Caxias do Sul/RS, CEP 95020-190, e na Av. Diário de Notícias, nº 200, salas 1.711 e 1.712, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS, CEP 90810-080. O atendimento é realizado em horário comercial, mediante agendamento prévio pelos telefones (54) 3538-6488 e (51) 3237-7097, pelo WhatsApp (51) 99918-1288 ou pelo e-mail divergencias@rdv-insolvencia.com. Demais informações poderão ser obtidas em www.rdvinsolvencia.com. Os mesmos dados de atendimento constaram do primeiro edital da Munari.

RELAÇÃO DE CREDORES

CLASSE I – TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO: FABIANO PRIOTTO MUSSI (OAB/RS 53.360) – R\$ 111.932,91. TOTAL DA CLASSE I: R\$ 111.932,91.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

CLASSE III – TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS: BLACKROCK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. (CNPJ: 45.652.071/0001-07) – R\$ 979.989,28; GILMAR PISSAIA (CPF: 543.932.300-78) – R\$ 80.020,94; IVANOR TASCA (CPF: 489.024.970-20) – R\$ 1.119.329,13. TOTAL DA CLASSE III: R\$ 2.179.339,35.

CLASSE IV – TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: FANK TRANSPORTES LTDA. (CNPJ: 51.570.689/0001-20) – R\$ 619.996,59; GR MOTORS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. (CNPJ: 63.025.747/0001-14) – R\$ 562.603,32; J. L. SALVI LTDA. (CNPJ: 53.948.951/0001-53) – R\$ 1.280.315,71; J. SALVI PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ: 59.347.524/0001-04) – R\$ 1.376.844,33; MONTECASINO ASSESSORIA DE COBRANÇAS LTDA. (CNPJ: 62.871.361/0001-60) – R\$ 694.999,46. TOTAL DA CLASSE IV: R\$ 4.534.759,41.

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 6.826.031,67.

JUIZ: ANDRÉ DAL SOGLIO COELHO

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA BERTUOL**, Assessora, em 29/08/2026, às 12:03:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10113830047v2** e o código CRC **df915ef0**.
